

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 11/2026

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES EM
DISCIPLINAS SEMESTRAIS – PPGAV

2º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR) torna públicas as instruções para matrículas dos(as) discentes regulares nas disciplinas (obrigatórias e optativas) ofertadas neste semestre.

1. SOBRE AS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula semestral online no SUAP é **obrigatória** para: (1) todos os discentes regulares ingressantes da Turma 2026; e para (2) todos os discentes regulares da Turma 2025 que ainda não integralizaram os créditos em disciplinas obrigatórias e/ou optativas.

§ 1º. Alunos das Turmas 2024 e 2025 que já integralizaram os créditos estão **dispensados** da renovação de matrícula online, pois a mesma será realizada pela secretaria no SUAP.

§ 2º. A matrícula online no SUAP em disciplinas optativas é **opcional** para discentes regulares da Turma 2025 que já integralizaram os créditos em disciplinas, mas que pretendam realizar disciplinas optativas extras.

1.2. É obrigatória a matrícula na disciplina Seminário (I ou II) ofertada pela Linha de Pesquisa do(a) aluno(a), a não ser que ela já tenha sido cursada anteriormente.

1.3. A matrícula será realizada de modo exclusivamente online pelo sistema de gestão acadêmica SUAP-UNESPAR. O aluno receberá um alerta de "Matrícula Online" ao acessar o SUAP, na página inicial do sistema, no período estipulado para a matrícula.

1.4. As disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas neste semestre, com seus respectivos dias, horários e Planos de Ensino, estão disponíveis no site do Programa, aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária.

2. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

2.1. Ao longo do curso de Mestrado, o(a) discente deve cumprir 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Obrigatórias (Seminários I e II) e 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas. Cada Disciplina Obrigatória soma 4 créditos (60 horas) e cada Disciplina Optativa soma 3 créditos (45 horas). No total, portanto, cada aluno(a) do curso deve cumprir, no mínimo, 2 (duas) Disciplinas Obrigatórias e 3 (três) Disciplinas Optativas.



PROGRAMA
de Pós-Graduação em
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Campus Curitiba I



3. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão efetuadas exclusivamente através do SUAP. Na página inicial do SUAP o(a) aluno(a) receberá uma mensagem de “Matrícula Online”. Clicando no link da mensagem o(a) aluno(a) será redirecionado(a) para a página de matrícula.

3.2. Serão aceitas apenas as matrículas realizadas **entre 03 e 04 de agosto de 2026**. Solicitações enviadas fora desse período serão desconsideradas.

3.3 A escolha das disciplinas a cursar é feita de comum acordo com a orientadora ou orientador. As solicitações de matrícula dos alunos serão disponibilizadas pela secretaria aos orientadores para verificação.

§ 1º. No caso de eventual discordância, os orientadores terão até 3 (três) dias úteis para questionar ou recusar as solicitações de matrícula de seus orientandos, através de contato com a secretaria. Após esse período, as matrículas que não forem recusadas pelos orientadores serão automaticamente deferidas no SUAP.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Matrícula e Grade Horária” da página:
ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Rafael Tassi
COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR